

A referida lista foi homologada por despacho da Directora, Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas de 7 de Outubro de 2010, tendo sido publicitada por edital e na página electrónica do Agrupamento.

07/10/2010. — A Directora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

203777317

Escola Secundária da Maia

Aviso n.º 20356/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2010.

Atento o preceituado no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente do serviço.

07 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Helena Leitão da Fonseca*.

203773697

Agrupamento de Escolas de Real

Despacho n.º 15495/2010

Zita Margarida Barreira Esteves, Directora do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 39/2010, de 2 de Setembro que altera a Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro, e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Real, aprovado em Conselho Geral de 10/02/2009, delego nos Directores de Turma a seguir indicados, a competência de determinar e aplicar todos os procedimentos de natureza disciplinar, decorrentes do comportamento dos alunos das suas turmas, dentro e fora da sala de aula, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2010 e até ao final do presente ano escolar: Adolfo Osvaldo Escudeiro, Ana Cristina B. Simões, Ana Paula Magalhães, Carla Sílvia Ferreira, Eduardo José Sales Batista, Elsa Marques Ribeiro, Estela Teles Santos, Fernando Óscar Natividade, Francisco M. Pereira Silva, Isabel Maria Abreu Gonçalves, José Maria Araújo Martins, Lúcia Maria B. A. Rodrigues, Luís Fernando Costa, Luísa Maria Barros Cruz, Margarida Oliveira, Maria Conceição Pereira, Maria Cristina F. Cristina Leal, Maria do Céu Ferreira Oliveira, Maria do Céu Tinoco Cunha, Maria Francisca N. Andrade, Maria Isabel Quintas, Maria João Galvão, Maria Júlia Sousa Chaves, Maria Lurdes Alves Martins, Maria Manuela Ferreira, Maria Natividade Fernandes, Maria Regina Basto, Maria Sameiro Sampaio, Miguel Ângelo Freitas Coelho, Mónica M.ª Portugal Dias, Paula Manuela Vieira Silva, Paulo Jorge Freitas Costa, Rosa Maria Arantes Dias Meneses, Rosa Maria Oliveira, Teresa Gomes Silva, Teresa Maria Santana P. D. Fonseca.

Agrupamento de Escolas de Real, 1 de Setembro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

203778232

Agrupamento Vertical Santa Marinha

Aviso n.º 20357/2010

O Agrupamento Vertical Santa Marinha torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais, para o Serviço de Limpeza, em regime de Contrato a Termo Resolutivo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 2

Local de trabalho: Agrupamento Vertical Santa Marinha

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: Outubro a Dezembro de 2010

07 de Outubro 2010. — O Director, *Henrique Manuel Salgado Almeida*.

203777488

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Aviso n.º 20358/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de Assistente Operacional, cuja lista foi homologada pelo director, em 27/09/2010 e afixada no placard da entrada principal e publicitada na página electrónica deste agrupamento de escolas.

04 de Outubro de 2010. — O Director, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para assistente operacional a termo resolutivo a tempo parcial

N.º	Nome	Pontuação
1	Maria Elisabete Veiga Oliveira	14,25
2	Sónia Maria Lobo da Costa	13,50
3	Maria de Fátima Freitas Oliveira	12,50
4	Rosa Maria Silva Gonçalves Ribeiro	12,50
5	Maria Alda Martins Ferreira Soares	12,50
6	Rosa Maria Castro Lima	12,50
7	Sílvia Maria Rodrigues Pereira	10,75
8	Ana Rita Rodrigues Neves	9,75
9	Ana Paula Moura Pereira	9,50
10	Elisabete de Jesus da Silva Carvalho	9,50
11	Diana Filipa Araújo Martins	7,25
12	Maria do Céu Oliveira Rodrigues Fernandes	7,25
13	Andreia Pinheiro Machado	5,75
14	Carina Manuela Peixoto Ferreira	5,75
15	Célia Cristina Bagina Janeiro	5,75
16	Manuel António Marcos de Sousa Morais	5,75
17	Rosa Maria Gonçalves Ferreira	5,75
18	Maria da Conceição Almeida Machado	5,50
19	Emília Araújo de Magalhães	5,50
20	Luís Miguel Martins Fernandes	5,50
21	Paula Maria Costa Mendes Coelho Lima	5,50
22	Maria Manuela Fernandes Castro	5,25
23	Ariana Manuela Sousa Ribeiro	5,00
24	Luís Gonzaga Cardoso de Almeida	5,00
25	Maria do Carmo de Freitas Martins	5,00
26	Elsa Daniela Pereira Salgado	4,75
27	Carla Emília Magalhães Ferreira	4,75
28	Célia Marisa dos Santos Lage	4,75
29	Cristiana Cardoso de Sousa	4,75
30	Cristiana Rita Dias Teixeira	4,75
31	Isaura Manuela da Cunha Marques	4,75
32	Liliana Sónia Neves	4,75
33	Maria Cristina Pereira da Silva	4,75
34	Sara Catarina da Silva Pereira	4,75
35	Virgínia Maria Almeida Sousa Batista	4,75
36	Maria Inês Ferreira Machado da Silva	4,50
37	Paula Manuela Salgado de Oliveira	4,50
38	Custódia de Fátima Pereira Salgado	4,50
39	Deolinda de Jesus Fernandes Ribeiro	4,50
40	Marta Gabriela Correia Vaz	4,50
41	Sandra Maria Resende Lopes	4,50

203775179

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso n.º 20359/2010

Lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do Aviso n.º 17745/2010,

publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 175, de 8 de Setembro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial a categoria de Assistente Operacional — Limpeza.

Nome	Total
Maria da Conceição Pais Mendes Tavares	3
Olga Maria Pereira Pinto Cardoso	3
Maria do Céu Pinto da Costa	2,75
Maria da Graça de Loureiro Martins	2,25
Helena da Conceição dos santos Cunha Andrade Pereira	1,75
Maria da Conceição da Cruz Figueiredo	1,50
Emília Maria Lopes Andrade Nelas Pinto	1,25
Ana Marina Figueiredo Almeida	1,00
Rosa Maria Rodrigues Póvoas Alves	1,00
Maria Amélia dos Santos Reis	0,75
Maria Helena Lopes Soares Mendes Moitas	0,75
Susana Margarida Ramos da Silva	0,75
Maria Adélia de Jesus Rodrigues Loio Mendes	0,50
Maria de Lurdes do Espírito Santos Pais	Anulou

Esta lista homologada por despacho do Ex.mo Senhor Director em 24 de Setembro de 2010, publicitada na página electrónica, bem como afixada nos seus locais habituais, de fácil acesso ao público.

25 de Setembro de 2010. — O Director, *António José Rodrigues da Cunha*.

203775657

Agrupamento de Escolas de Castro Daire

Aviso n.º 20360/2010

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no uso das competências que lhe foram delegadas se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — Prestação de Serviços/Tarefas.

2 — Local de trabalho:

- a) Agrupamento de Escolas de Castro Daire, sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, 3600-180 Castro Daire;
 b) Número de postos de trabalho — 12
 c) Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010;
 d) Remuneração ilíquida: 3€ hora, acrescido de subsídio de refeição (4,27€ dia) para horário de 4 horas.

3 — Designação dos contratos:

- a) Contrato n.º 1
 2 Trabalhadores (as): 4 horas diárias;
 b) Contrato n.º 2
 1 Trabalhador (s): 3 horas diárias;
 c) Contrato n.º 3
 6 Trabalhadores (as): 2 horas diárias;
 d) Contrato n.º 4
 3 Trabalhadores (as): 1 hora diária;

4 — Legislação aplicada: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2009 de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços/tarefas — providenciar na limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, cooperar nas actividades que visem a segurança das crianças e jovens na Escola.

6 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada constituição, convenção especial ou lei especial;

c) Ter 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do serviço de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

g) O nível habitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Forma de Candidaturas: Obrigatoriamente devem ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em www.dgaepgov.pt ou na página electrónica de www.aecastrodaire.com ou nos serviços administrativo da Escola sede do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dirigido ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

7.1 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade/Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Fotocópia das declarações da Experiência profissional;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho;

8 — Nos termos do Dec.-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2 — Assiste ao júri exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção e critérios:

AC — Avaliação curricular;

EAC — Entrevista de avaliação curricular;

9.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica e profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + 2 (EP) + 4 (EPA) + (FP)]/8$$

9.2 — HAB — Habilitação académica de base graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 Valores — Igual ou superior à escolaridade obrigatória;

9.3 — EP — Experiência profissional, sendo o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira/categoria conforme descritas no ponto 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 1 ano no exercício das funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 9 meses e inferior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 6 meses e inferior a 9 meses no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.4 — EPA — Experiência profissional no agrupamento, sendo o tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descrito no ponto 5 do presente aviso, seguindo a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Tempo de serviço igual ou superior a 1 ano no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;